

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**, na incumbência de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso III da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e conforme os Decretos Municipais a exemplo: Decreto Municipal nº 006/2024, Decreto Municipal nº 036/2024, Decreto Municipal nº 002/2025. **AUTORIZA** o procedimento de **INEXIGIBILIDADE**.

Ademais, essa Secretaria demandante avaliou especialmente, quanto a característica diferenciada ou incomuns que tornam efetivamente inviável a competição e a correlação entre o escopo contratado e as referências de preços utilizadas em conformidade com o § 3º do Art. 74 da Lei 14.133/21. Tomando por base o **PARECER JURÍDICO** exarado pela a assessoria jurídica do município, onde o mesmo relata que não vislumbra óbice jurídico para o regular prosseguimento de feito, cabendo a esta autoridade competente a decisão e conveniência quanto a oportunidade de contratação, é que aprovo o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2025**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DIRETA** da empresa: **NTC ENGENHARIA – NATAN SANTANA DA CRUZ, CNPJ: Nº 45.932.858/0001-22**, para prestação de serviços de **ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO/PE**, visando atender as necessidades de Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação do Município de Afrânio/PE, com as devidas alterações no Estudo Técnico Preliminar, objetivando a contratação inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período até 60 (sessenta) meses.

Afrânio/PE, 17 de setembro de 2025.



PAULO CAVALCANTI RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO



AFRÂNIO
AFRÂNIO EM BOAS MÃOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
Rua Afonso Arinos de Melo Franco, N° 101, Bairro Isabel Gomes, Afrânio – PE
CNPJ: 10.759.374/0001-84